

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/11/2021 | Edição: 222 | Seção: 2 | Página: 12

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 481, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal de 1988, nas disposições do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e nas do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, "a", e II, "b", do art. 1º da Portaria nº 185, de 1º de junho de 2021, que instituiu e designou os representantes para compor a Comissão de Ética do Ministério das Comunicações, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º

I - três anos:

a) Titular: Mirian de Fátima Fiuza de Oliveira - Secretária-Executiva (SE), matrícula SIAPE nº 2008373; e

b)

II - dois anos:

a); e

b) Suplente: Milton Pereira Barros Filho - Secretária de Comunicação Institucional (SECOI), matrícula SIAPE nº 1061168."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.